



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU - ESTADO DO PARANÁ
(Lei Municipal de Nº 633/10)

Rua Pedro Slonik, 250 - Fone/fax: 043 3476-1170 - CEP: 84470-000

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 27 de março de 2024,

RESOLVE:

- 1- Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2023.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 27 de março de 2024.

MARCOS ROBERTO CASTRO
Presidente do CMS